



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
 Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Unaí
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ

COMUNICADO - SJMG-UNI-SESAP

EDITAL

II PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - 2025

Nos termos do Edital 1448571, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários do Curso de Direito - 2025 divulga o Resultado Provisório de Classificação dos candidatos no certame.

Resultado Provisório de Classificação

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PERÍODO ATUAL	Cota de vagas reservadas para Candidatos(a) Pessoa com Deficiência	Cota de vagas reservadas para Candidatos(as) Negros/Pardos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTARIO	RESULTADO FINAL
1º	Letícia Bezerra Nunes	8º Semestre/Período	Não	Não	Não	9,87
2º	João Marcus Martins Peres	3º Semestre/Período	Não	Não	Não	8,90
3º	Weslânya Gomes Rodrigues	3º Semestre/Período	Não	Sim	Não	8,40
4º	Clarice Eliotero de Oliveira Santos	5º Semestre/Período	Não	Sim	Não	8,30
5º	Jamilly Cordeiro de Oliveira	8º Semestre/Período	Não	Não	Não	8,20
6º	Amanda Mendes Brandão	8º Semestre/Período	Não	Não	Não	8,10
7º	Rafaella Ferreira Alves	6º Semestre/Período	Não	Não	Não	8,10
8º	Marcos Otávio Mendes Cordeiro	3º Semestre/Período	Não	Não	Não	8,00
9º	Ricky Henzo da Silva Santos	8º Semestre/Período	Não	Sim	Não	7,80
10	Milena Madureira Soares	8º Semestre/Período	Não	Não	Não	7,90

11	Samuel Lucas de Sousa Barbosa	6º Semestre/Período	Não	Não	Não	7,90
12	Davi Isaac Mendes Coutinho	6º Semestre/Período	Não	Não	Não	7,80
13	Rayssa Batista Ramos	6º Semestre/Período	Não	Não	Não	7,60
14	Adriele Machado Valadão	6º Semestre/Período	Não	Não	Não	7,50
15	Luana Macedo Gomes	3º Semestre/Período	Não	Não	Não	7,00

*2 - DA CLASSIFICAÇÃO

2.7 - Para cada 10 (dez) vagas previstas para a classificação de ampla concorrência, os(as) candidatos(as) negros(as) ou pardos(as) ocuparão as 3^a (terceira), a 6^a (sexta) e 9^a (nona) posições e os(as) candidatos(as) Pessoa com Deficiência ocuparão a 10^a (décima) posição da lista de ampla concorrência, salvo se a classificação, avaliada pela média global de notas ou pelo coeficiente de rendimento, for mais vantajosa para o(a) candidato(a) do que a classificação pelas cotas reservadas.*

Eventual recurso poderá ser interposto nos dias **21** e **22** de outubro de 2025, o qual deve ser enviado para o e-mail sesap.uni@trf6.jus.br.

Unaí, 20 de Outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio de Moura Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 20/10/2025, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1470977** e o código CRC **21802E0A**.